



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 637/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº085/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº085/2009 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de sinalização viária horizontal (faixa de pedestres, meio fio, estacionamento e pare) em ruas e avenidas, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **M.A. OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 24/ maio /20 09
DE N.º 8587
UPUARAMA 25 /maio /20 09
Ellen Paula Neves Tere
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO